



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2178, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

Nomeia a Rua FRANCISCO GUINCHESKI, o logradouro Público localizado no Bairro Guará, Município de Xangri-Lá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

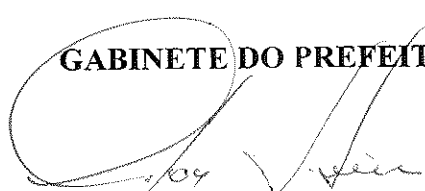
Art. 1º – Fica oficializada a denominação da seguinte rua, Rua “Francisco Guincheski”, localizada no Bairro Guará, junto a área também conhecida como Guará Norte, Município de Xangri-Lá, conforme abaixo se apresenta:

I – Atualmente a rua ora a ser nominada hoje é conhecida como Rua Maria Divina, nome esse improvisado pela CORSAN, e que faz esquina com a antiga Rua São Pedro, atual Rua Antônio Hipólito Santos, no mesmo local.

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placas indicativas com a nova denominação da Rua bem como lançar o nome no mapa de zoneamento do Município;

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de novembro de 2020.


CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração